PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE SANTA CRUZ DO SUL

PORTARIA Nº 03/2013

Luciana Böhm Stahnke, Juíza Diretora do Foro de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no § 1º do art. 9º do Provimento Conjunto n. 09, de 15 de outubro de 2012, da Corregedoria-Regional e da Presidência do TRT da 4ª Região, e ainda, conforme autorizado no parecer final aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no expediente ADMe n. 0004703-84.2013.5.04.0000, determina a eliminação dos seguintes documentos, que estão depositados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos:

a) Listagem de mandados expedidos/recebidos/devolvidos/em atraso (recebidos das Varas): de 29/10/2001 até 15/07/2008;
b) Listagem de mandados expedidos/recebidos/devolvidos/em atraso (devolvido às Varas): de 01/06/1999 até 15/07/2008;
c) Livro-carga de mandados expedidos/recebidos/devolvidos/em atraso (aos Executantes de Mandados): de 03/11/1998 até 15/07/2008;
d) Demonstrativo de despesas postais: de 08/03/1993 até 31/12/2006;
e) Cópias de Memorandos expedidos/recebidos: de 01/01/1996 até 15/07/2008;
f) Cópias de Ofícios expedidos/recebidos: de 01/01/1996 até 15/07/2008;
g) Cópias (outras) Cópias de guias de processos remetidos ao arquivo geral: de 01/01/1996 até 15/07/2008.

Registre-se. Publique-se.

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2013.

Luciana Böhm Stahnke
Juíza Diretora do Foro Trabalhista
de Santa Cruz do Sul

Documento digitalmente assinado em 18/03/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0004703-84.2013.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.60547.35767.15931.36178-9